



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 25.832/2025

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente realize a análise de viabilidade para aplicação de técnicas de manejo ou na impossibilidade de retirada da árvore localizada na Rua Antônio Santos, em frente ao nº 50 – Maruípe, Vitória/ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.832/2025, oriundo do processo nº 37.669/2025, de autoria do Vereador BRUNO MALIAS.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370033003800360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **22/12/2025 13:50**

Checksum: **927FA1DA3E8EF136A3C557DD6B3BC5D50928B1DD2884011D1244AC290F4EEB93**